



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## LEI Nº 5.118, DE 13 DE MARÇO DE 2.008

Proj. Lei nº 014/08 Autoria Prefeito Municipal Dr Ézio Spera

**Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 4.646, de 7 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei nº 4.996, de 30 de Maio de 2.007 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.079 de 06 de Dezembro de 2.007, que dispõe sobre o Orçamento Anual, o projeto abaixo:

#### **Nº 416 - Obras de Implantação do Parque Ecológico II**

**Art. 2º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0005.1.416	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO II	
4.4.90.51	Obras e Instalações .....	R\$ 117.000,00

**Art. 3º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão:

I – R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do dispostos no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964, a ser repassado através do Convenio nº0212567-26/2006. Ministério do Turismo para Execução de Obras de Implantação do Parque Ecológico II

II – R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 5518, de 13 de março de 2008

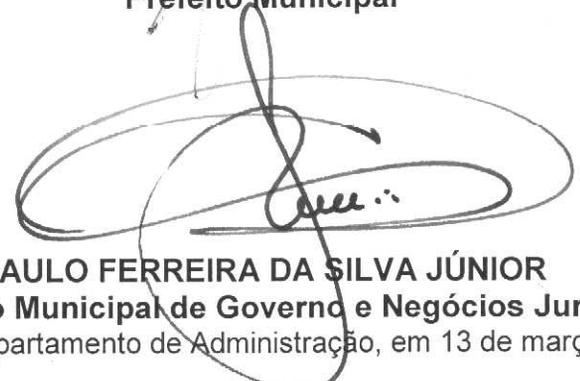
2.	PODER EXECUTIVO		
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
99.999.0999.0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
(3682) 99999999	Reserva de Contingência.....	R\$	19.500,00

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2.008

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 13 de março de 2008.